

## RESOLUÇÃO Nº 16/2021

**RUDI MIGUEL SANDER**, Prefeito de São Carlos e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Meio Ambiente - CIDEMA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 26, incisos IV e VIII do Estatuto Social,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

<b>ORGAO 02:</b>	<b>CIDEMA</b>
UNIDADE 02	PROGRAMA PROSUASA
PROJETO/ATIVIDADE:2.002	PROGRAMA PROSUASA
ELEMENTO DESPESA:	3.1.90.00.00 (1)
VALOR:	9.400,00 – RECURSOS PROPRIOS

Art. 2º - Os recursos destinados à suplementação do artigo anterior correrão por conta do **superávit do exercício anterior**.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chapecó, SC, 30 de Novembro 2021.

**RUDI MIGUEL SANDER**  
Prefeito de São Carlos  
Presidente do CIDEMA